



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
03/2023**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, **CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob o nº 30.057.143.0001-09, com sede na Rua Elza Stolberg da Rosa, 181, neste ato representado pela sua Presidente **Sra Jovelina Belter dos Santos**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.02451502002, portadora da Carteira de identidade RG nº 9105039631, residente e domiciliada na Rua Ibanes Rolim, 390, Inhacorá-RS, centro município de Inhacorá/RS, e a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **03/2023** para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de **15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Inhacorá-RS, 14 de maio de 2024.

Jovelina Belter dos Santos:02451502002

Assinado de forma digital por  
Jovelina Belter dos Santos:02451502002  
Dados: 2024.05.21 08:31:45 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
INHACORÁ-RS  
JOVELINA BELTER DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**BANRISUL SOLUÇÕES EM  
PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE  
PAGAMENTO**

Testemunhas:

**1:** ALEXSANDER DA SILVA:01818966050

Assinado de forma digital por  
ALEXSANDER DA SILVA:01818966050  
Dados: 2024.05.21 08:46:49 -03'00'

**2:** \_\_\_\_\_